

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 847/2026

Sumário: Aposentando Américo José Violante, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de junho de 2026

Américo José Violante, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 420 000,00 (quatrocentos e vinte mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 270 840,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 183 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 480,00 CVE e as restantes de 1 480,00 CVE.

Os encargos serão suportadas pela dotação inscrita no código, 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.